



Freguesia de Luz

Edital

2025/2

Regulamento de Alienação de Bens Imóveis do Domínio Privado da Freguesia de Luz

Sara Maria Vidigal Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Luz, Concelho de Mourão:

Faz saber, que esta Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária do dia 20 de março de 2025, deliberou aprovar a proposta para o novo Regulamento de Alienação de Bens Imóveis do Domínio Privado da Freguesia de Luz, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Mais foi deliberado na reunião acima mencionada, fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário República, para efeitos de participação pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas, por escrito, através de carta dirigida à Presidente da Junta de Freguesia, a entregar nos serviços, sítos no Largo 25 de Abril, n.º 12, 7240-100 Luz Mourão, ou a enviar, por carta registada com aviso de receção, para aquela morada.

Para conhecimento geral se mandou publicar este edital no Diário da República – 2.ª série e no sítio da internet da Junta de Freguesia, bem como nos lugares públicos desta Freguesia.

Sede da Freguesia de Luz, 21 de março de 2025


Sara Maria Vidigal Correia
Presidente da Junta de Freguesia